



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.385/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 009/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

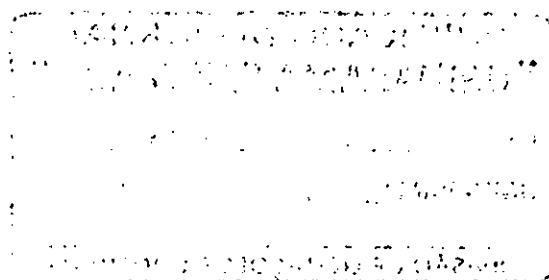
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 009/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para conclusão da execução de obras de calçamento, rampa de acessibilidade, escada, muro de arrimo e cercamento em gradil, na Escola Evangélica, localizada no Parque 1º de maio, município de Umuarama - PR, tendo sido declarada vencedora a empresa **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA - EPP**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28/11/2023 DE N.º 12885
UMUARAMA, 28/11/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS